



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Campus Maceió
Diretoria de
Ensino
Departamento de Ensino Superior

EDITAL Nº 09/2024 – IFAL/DE/CAMPUS ARAPIRACA **INSCRIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE PROFICIÊNCIA 2024.1**

O chefe do departamento de ensino do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), Campus Arapiraca, torna público que, no período de 25 a 27/04/2024, estarão abertas as inscrições para solicitação de Exames de Proficiência para os componentes curriculares dos Cursos de Graduação para o semestre letivo de 2024.1.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os Exames, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, seguem o Regulamento do **Exame de Proficiência dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Alagoas** aprovado pela **Deliberação nº 64/CEPE, de 09 de outubro de 2017**.

- 1.1. Considera-se o exame de proficiência como meio para o aproveitamento de estudos e conhecimentos com fins de integralização de componentes curriculares que constam no Proposta Pedagógica Curricular (PPC) do curso de graduação.
- 1.2. O pedido de exame de proficiência não se aplica aos seguintes componentes curriculares: Estágio(s) Curricular(es), Atividade(s) Complementar(es) e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- 1.3. O pedido para a realização do(s) exame(s) de proficiência(s) é facultativo aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do IFAL, *Campus Arapiraca*.
- 1.4. A dispensa por exame de proficiência de que trata o presente edital não se aplica à dispensa por comprovação documental de conhecimentos adquiridos por meio de cursos regulares de educação profissional ou em outros níveis de modalidade de ensino ou por meio de trabalho, formal ou não formal.

2. DOS REQUISITOS

A realização de exame de proficiência se aplica aos seguintes casos:

- 2.1. Discente regularmente matriculado na disciplina para a qual deseja solicitar o exame de proficiência.
- 2.2. Não ter sido anteriormente reprovado por nota ou por falta na disciplina que tem interesse em fazer o exame de proficiência.
- 2.3. Não solicitar exames de proficiência para disciplinas que contém pré-requisito.

3. DO PROCESSO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

3.1. O discente que tiver interesse em solicitar o exame de proficiência, deve preencher o pedido de exame (Anexo I) a ser entregue fisicamente na coordenação do curso, obedecendo às datas do cronograma que se segue.

3.2. O conteúdo programático do exame de proficiência segue os conteúdos dispostos nas ementas das disciplinas de interesse dos discentes, de acordo com o PPC dos cursos de graduação do IFAL, Campus Arapiraca.

3.3. Os PPCs dos cursos podem ser localizados na página de cada curso, na página do IFAL, Campus Arapiraca, por meio do seguinte link: <https://www2.ifal.edu.br/campus/arapiraca/ensino/cursos>

3.4. Ao(s) docente(s) que leciona(m) a disciplina de interesse do discente em 2024.1 cabe a elaboração e correção do exame de proficiência.

3.5. À Coordenação de Curso cabe o recebimento do pedido para a realização do exame de proficiência, o envio do pedido ao docente que elaborará o exame e a divulgação dos resultados.

3.6. As coordenações de curso ficam responsáveis pela divulgação das homologações das inscrições e dos resultados dos exames de proficiência, com divulgação no site e na página do Instagram do IFAL, *Campus Arapiraca*.

3.7. Será considerado aprovado/a o/a discente que obtiver a nota igual ou maior a 7 (sete) pontos no exame de proficiência.

4. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODOS
Período de Inscrição	25 a 27/03/2024
Homologação das inscrições	28/03/2024
Envio dos pedidos de exame de proficiência ao docente responsável pela disciplina	28/03/2024
Homologação das inscrições	01/04/2024
Interposição de Recurso	02/04/2024
Homologação das inscrições após recursos	03/04/2024
Realização dos Exames	04/04 e 05/04/2024
Resultado Preliminar	10/04/2024
Interposição de Recurso	11/04/2024
Resultado Final	12/04/2024

4.1. Os recursos para cada etapa de que trata este edital devem ser entregues na coordenação do curso do discente, de acordo com o modelo disposto no Anexo II.

5. DOS RESULTADOS

5.1. Os **resultados finais** das notas obtidas nos Exames de Proficiência serão publicados no site e na página do Instagram do IFAL, *Campus Arapiraca* em 12/04/2024.

5.2. As Coordenações dos Cursos encaminharão o resultado à Coordenação de Registro Acadêmico – CRA, para que a nota obtida pelo estudante no Exame de Proficiência seja implementada no histórico escolar.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pelo Departamento de Ensino junto à coordenação do curso à qual o/a discente esteja se submetendo ao exame de proficiência.

Arapiraca, 20 de março de 2024.

ÁLISSON HUDSON VERAS LIMA
Chefe de Departamento de Ensino
IFAL – Campus Arapiraca

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE
EXAME(S) DE PROFICIÊNCIA**

À Coordenação do Curso Superior

, Edital nº 09/2024, Departamento de Ensino/Campus Arapiraca

Nome do candidato: _____

CPF: _____

Nº de matrícula: _____

Solicito a realização do(s) exame(s) de proficiência na(s) disciplina(s) nas quais,
atualmente, estou matriculado:

Local e data: Arapiraca, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o Candidata/o: _____

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

À Coordenação do Curso Superior _____
, Edital nº 09/2024, Departamento de Ensino/Campus Arapiraca

Nome do candidato: _____

CPF: _____

Nº de matrícula: _____

ATENÇÃO: *Leia o item 4 do Edital nº 09/2024 que trata dos pedidos de recurso.*

Pedido de Recurso quanto (marque um X nos parênteses abaixo):

- () ao indeferimento de inscrição;
() ao resultado preliminar do processo seletivo.

FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO:

Local e data: Arapiraca, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o Candidata/o: _____

Observações:

- 1) Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não observarem os requisitos para sua interposição ou, ainda, aqueles encaminhados fora do prazo previsto no edital.
- 2) Não serão considerados recursos coletivos ou encaminhados conjuntamente em uma mesma solicitação, por mais de um candidato.
- 3) Da análise do recurso, poderá resultar alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação da/o candidata/o que não atender aos critérios estabelecidos no edital.



Emitido em 21/03/2024

MINUTA Nº 212/2024 - ARA-DENSI (11.09.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/03/2024 09:53)

ALISSON HUDSON VERAS LIMA

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

ARA-DENSI (11.09.02)

Matrícula: 3194534

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **212**, ano: **2024**, tipo: **MINUTA**, data de emissão: **21/03/2024** e o código de verificação: **33cfb38bed**